



DEAD
www.uern.br

EDITAL Nº 015/2024 – DEAD/FUERN

DIVULGA A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DOS(AS) CANDIDATOS(AS) NO PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO DE ASSISTENTE DOCÊNCIA, BOLSISTAS DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL EM PARCERIA COM A UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, REGIDO PELO EDITAL Nº191/2023- DEAD/FUERN.

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, por meio da Diretoria de Educação a Distância - DEAD, torna público a homologação das inscrições dos(as) candidatos(as) no processo seletivo para a função de assistente docência, bolsistas do sistema Universidade Aberta do Brasil em parceria com a Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

1. DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

1.1 Consta no quadro abaixo a lista dos(as) candidatos(as) com inscrições **HOMOLOGADAS E NÃO HOMOLOGADAS** para Assistente docência do **POLO DE ASSU**:

CANDIDATO(A)	POLO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	JUSTIFICATIVA
DANIEL SILVA GUEDES	ASSU	HOMOLOGADA	XXXXX
FRANCISCO CESINO DE MEDEIROS JUNIOR	ASSU	HOMOLOGADA	XXXXX
FRANCISCO RADSON XAVIER DE ARAÚJO	ASSU	HOMOLOGADA	XXXXX
PAULO HENRIQUE DE MORAIS	ASSU	HOMOLOGADA	XXXXX
PEDRO LUCAS PEREIRA DA SILVA	ASSU	NÃO HOMOLOGADA	Não anexou o certificado de reservista
VERÔNICA DANTAS DE ARAÚJO ALBANO	ASSU	HOMOLOGADA	XXXXX

1.2 Consta no quadro abaixo a lista dos(as) candidatos(as) com inscrições **HOMOLOGADAS E NÃO HOMOLOGADAS** para Assistente docência do **POLO DE PATU**:

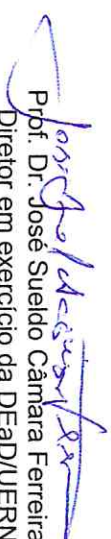
CANDIDATO(A)	POLO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	JUSTIFICATIVA
ANTONIA HOLANDA DA SILVA	PATU	HOMOLOGADA	XXXXX
FRANCINARIO OLIVEIRA DE ARAUJO	PATU	HOMOLOGADA	XXXXX

MARIA LARISSA TAVARES DIAS GODEIRO	PATU	HOMOLOGADA	XXXXXX
MARIA LIDIANA COSTA	PATU	HOMOLOGADA	XXXXXX
MARIA VERA LUCIA GALDENCIO	PATU	HOMOLOGADA	XXXXXX
MIGUEL ARCANJO FILHO	PATU	HOMOLOGADA	XXXXXX
TEREZINHA FERREIRA DO AMARAL NETA	PATU	NÃO HOMOLOGADA	Não anexou o comprovante de residência, o link enviado solicitou senha.

2. DOS RECURSOS

- 2.1. O(A) candidato(a) que desejar interpor recurso contra esta etapa do processo seletivo poderá fazê-lo através de formulário eletrônico disponível no site <https://dead.uern.br/selecoes/> no dia **07/02/2024**.
- 2.2. Todos os recursos serão analisados e as justificativas serão divulgadas no endereço eletrônico <https://dead.uern.br/selecoes/> no dia **09/02/2024**. Não serão encaminhadas respostas individuais aos(as) candidatos(as).
- 2.3. O recurso interposto pelo(a) candidato(a) deverá ser claro, consistente e objetivo. Recursos inconsistentes serão indeferidos.
- 2.4. Os recursos cujo teor desprezite a comissão examinadora serão preliminarmente indeferidos.
- 2.5. A decisão final da comissão de seleção será soberana e definitiva, não existindo, desta forma, recurso contra resultado de recurso.

Mossoró/RN, 06 de fevereiro de 2024.


Prof. Dr. José Sueldo Câmara Ferreira
Diretor em exercício da DEaD/UERN
Portaria nº 36/2024 – GP/UERN